DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6
Outros Atos 38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
PROCESSO Nº 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

LOCAÇÕES DE GRUPO GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, TENDAS, CERCAS DISCIPLINADORAS, LONAS, SOM, ILUMINAÇÃO, PRATICÁVEL, BARRICADA DE CONTEÇÃO, ABRANGENDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO ATÉ A DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA, BEM COMO SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E APOIO, DESTINADOS A EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 9:00 horas do dia 19/03/2025 às 8h30 min do dia 02/04/2025

Abertura das Propostas: às 08:31:00 horas do dia 02/04/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09:00 horas do dia 02/04/2025

Local : www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Duque de Caxias, nº 1.165, e no site www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br, para maiores informações contato via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br .

Guararapes, 17 de março de 2025
Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2025
PROCESSO Nº 036/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 11/2025 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL EM DOULAGEM PARA MINISTRAR ENCONTROS TEMÁTICOS COM GRUPOS DE GESTANTES DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO OFICINA DE ARTESANATO COM MATERIAL INCLUSO E CONFECÇÃO DE KIT MDF, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/, das 9 horas do dia 19 de março de 2025 até as 17 horas do dia 21 de março de 2025. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

.

Guararapes, 17 de março de 2025
Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2024 A FEV/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	4.024.790,95	3.937.929,31	3.985.403,05	4.249.791,42	3.738.533,56	4.034.863,33	4.042.122,71	5.215.079,90	4.003.268,54	8.984.362,98	2.404.780,60	4.545.133,43	53.166.059,78	0,00
Contratação Temporária	37.411,35	42.103,19	36.729,13	36.579,75	44.015,51	35.966,95	52.093,84	47.454,31	58.213,09	65.639,40	6.502,08	6.695,65	469.404,25	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	20.437,13	0,00	25.298,31	25.298,31	234.530,79	0,00
Encargos Sociais	812.785,39	1.319.077,62	313.397,45	878.957,16	781.247,22	827.316,77	835.512,00	918.189,46	833.051,25	2.066.685,74	621.506,57	997.985,02	11.205.711,65	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	131.910,80	131.910,80	133.322,80	133.322,80	133.322,80	133.322,80	133.322,80	191.538,51	133.322,80	198.775,60	132.020,78	146.220,80	1.732.314,09	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	430.389,90	422.249,47	491.718,70	463.704,35	488.597,66	368.919,86	485.813,62	456.530,34	445.188,13	506.672,57	272.471,16	245.154,62	5.077.410,38	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	62.112,92	30.163,65	56.707,60	122.705,55	27.845,02	43.025,73	53.148,95	112.981,53	87.701,89	3.421.420,37	14.534,10	0,00	4.032.347,31	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	5.519.838,44	5.903.871,17	5.037.715,86	5.905.498,16	5.233.998,90	5.463.852,57	5.622.451,05	6.962.211,18	5.581.182,83	15.243.556,66	3.477.113,60	5.966.487,83	75.917.778,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	62.112,92	30.163,65	56.707,60	122.705,55	27.845,02	43.025,73	53.148,95	112.981,53	87.701,89	3.421.420,37	14.534,10	0,00	4.032.347,31	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	112.441,91	110.136,00	110.136,00	118.608,00	118.608,00	118.608,00	137.050,61	139.532,54	138.376,00	245.801,55	151.608,17	177.039,13	1.677.945,91	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	174.554,83	140.299,65	166.843,60	241.313,55	146.453,02	161.633,73	190.199,56	252.514,07	226.077,89	3.667.221,92	166.142,27	177.039,13	5.710.293,22	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	5.345.283,61	5.763.571,52	4.870.872,26	5.664.184,61	5.087.545,88	5.302.218,84	5.432.251,49	6.709.697,11	5.355.104,94	11.576.334,74	3.310.971,33	5.789.448,70	70.207.485,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	176.018.860,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.451.123,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	1.675.640,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	172.892.097,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	70.207.485,03	40,61
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	93.361.732,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	88.693.646,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	84.025.559,52	48,60

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2024 A FEV/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ALEX PERAMO DE ARRUDA	ANSELMO DONATO SILVA	CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
PREFEITO	CONTADOR	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A FEVEREIRO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	15.573.556,12	139.805,13	2.714.454,81	1.125.323,23	-10.986.552,68	0,00	22.580.525,63	35.218.959,46	0,00	-12.638.433,83
Recursos Não Vinculados de Impostos	15.327.077,37	139.805,13	2.714.454,81	1.125.323,23	4.967,10	0,00	11.342.527,10	35.176.419,80	0,00	-23.833.892,70
Outros Recursos não Vinculados	246.478,75	0,00	0,00	0,00	-10.991.519,78	0,00	11.237.998,53	42.539,66	0,00	11.195.458,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.942.880,11	69.278,54	746.327,36	692.644,52	12.416.232,93	0,00	-3.981.603,24	8.181.118,67	0,00	-12.162.721,91
Recursos Vinculados à Educação	4.722.704,59	62.240,91	425.776,37	91.572,28	0,00	0,00	4.143.115,03	629.825,35	0,00	3.513.289,68
Transferências do FUNDEB	3.528.045,61	0,00	285.152,13	0,00	0,00	0,00	3.242.893,48	105.000,00	0,00	3.137.893,48
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.194.658,98	62.240,91	140.624,24	91.572,28	0,00	0,00	900.221,55	524.825,35	0,00	375.396,20
Recursos Vinculados à Saúde	2.860.733,19	7.037,63	158.960,32	587.250,10	0,00	0,00	2.107.485,14	5.351.262,07	0,00	-3.243.776,93
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.310.040,43	7.037,63	158.960,32	52.317,67	0,00	0,00	2.091.724,81	5.351.262,07	0,00	-3.259.537,26
Outros Recursos Vinculados à Saúde	550.692,76	0,00	0,00	534.932,43	0,00	0,00	15.760,33	0,00	0,00	15.760,33
Recursos Vinculados à Assistência Social	341.298,97	0,00	47.901,86	125,44	0,00	0,00	293.271,67	401.756,49	0,00	-108.484,82
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	586.765,30	0,00	108.600,70	13.696,70	0,00	0,00	464.467,90	22.922,60	0,00	441.545,30
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	106.968,05	0,00	0,00	12.985,70	0,00	0,00	93.982,35	0,00	0,00	93.982,35
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	479.797,25	0,00	108.600,70	711,00	0,00	0,00	370.485,55	22.922,60	0,00	347.562,95
Demais Vinculações Legais	1.164.065,69	0,00	5.088,11	0,00	0,00	0,00	1.158.977,58	1.775.352,16	0,00	-616.374,58
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	249.393,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.393,33	0,00	0,00	249.393,33
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	914.672,36	0,00	5.088,11	0,00	0,00	0,00	909.584,25	1.775.352,16	0,00	-865.767,91
Recursos Extraorçamentários	267.312,37	0,00	0,00	0,00	12.416.232,93	0,00	-12.148.920,56	0,00	0,00	-12.148.920,56
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	25.516.436,23	209.083,67	3.460.782,17	1.817.967,75	1.429.680,25	0,00	18.598.922,39	43.400.078,13	0,00	-24.801.155,74

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Guararapes

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	2.877,97	-2.877,97
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	2.877,97	-2.877,97

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	176.933,70	2.877,97	179.811,67

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.411.100,00	22.411.100,00	5.505.622,18	24,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.724.000,00	8.724.000,00	3.394.185,58	38,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.105.100,00	2.105.100,00	254.140,95	12,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.559.400,00	8.559.400,00	1.434.290,18	16,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.022.600,00	3.022.600,00	423.005,47	13,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.675.755,00	102.675.755,00	19.782.816,92	19,27
Cota-Parte FPM	37.800.000,00	37.800.000,00	7.556.136,03	19,99
Cota-Parte ITR	2.558.000,00	2.558.000,00	150.468,51	5,88
Cota-Parte IPVA	7.580.855,00	7.580.855,00	4.280.142,89	56,46
Cota-Parte ICMS	54.441.000,00	54.441.000,00	7.272.452,77	13,36
Cota-Parte IPI-Exportação	295.900,00	295.900,00	41.895,24	14,16
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	481.721,48	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	125.086.855,00	125.086.855,00	25.288.439,10	20,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.540.024,60	30.808.808,05	12.103.421,95	39,29	4.140.704,08	13,44	3.664.794,96	11,90	0,00
Despesas Correntes	26.383.700,00	30.008.445,04	12.103.421,95	40,33	4.140.704,08	13,80	3.664.794,96	12,21	0,00
Despesas de Capital	156.324,60	800.363,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.748.697,97	2.951.937,61	599.676,22	20,31	78.442,40	2,66	71.166,79	2,41	0,00
Despesas Correntes	2.210.721,32	2.285.721,32	484.004,70	21,18	78.442,40	3,43	71.166,79	3,11	0,00
Despesas de Capital	537.976,65	666.216,29	115.671,52	17,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.890.300,00	3.415.300,00	422.649,84	12,38	241.205,99	7,06	129.062,99	3,78	0,00
Despesas Correntes	4.821.300,00	3.346.300,00	422.649,84	12,63	241.205,99	7,21	129.062,99	3,86	0,00
Despesas de Capital	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.279.810,00	1.272.810,00	335.811,88	26,38	169.042,83	13,28	136.208,61	10,70	0,00
Despesas Correntes	1.181.100,00	1.174.100,00	335.811,88	28,60	169.042,83	14,40	136.208,61	11,60	0,00
Despesas de Capital	98.710,00	98.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.662.899,31	1.662.899,31	475.982,80	28,62	247.236,05	14,87	206.391,35	12,41	0,00
Despesas Correntes	1.608.119,51	1.608.119,51	475.982,80	29,60	247.236,05	15,37	206.391,35	12,83	0,00
Despesas de Capital	54.779,80	54.779,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.100,00	20.100,00	4.775,00	23,76	4.775,00	23,76	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.100,00	10.100,00	4.775,00	47,28	4.775,00	47,28	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	37.141.831,88	40.131.854,97	13.942.317,69	34,74	4.881.406,35	12,16	4.207.624,70	10,48	0,00

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.942.317,69	4.881.406,35	4.207.624,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.942.317,69	4.881.406,35	4.207.624,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.793.265,87	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.088.140,48	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	19,30	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.099.100,00	6.099.100,00	1.182.361,27	19,39
Proveniente da União	5.361.100,00	5.361.100,00	764.437,00	14,26
Proveniente dos Estados	738.000,00	738.000,00	417.924,27	56,63
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.099.100,00	6.099.100,00	1.182.361,27	19,39

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.742.100,00	3.242.100,00	423.636,26	13,07	360.609,84	11,12	330.585,03	10,20	0,00
Despesas Correntes	2.742.100,00	2.742.100,00	423.636,26	15,45	360.609,84	13,15	330.585,03	12,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.577.000,00	2.577.000,00	1.741.272,98	67,57	207.556,68	8,05	207.556,68	8,05	0,00
Despesas Correntes	2.577.000,00	2.577.000,00	1.741.272,98	67,57	207.556,68	8,05	207.556,68	8,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	152.300,00	152.300,00	8.152,00	5,35	7.636,00	5,01	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	152.300,00	152.300,00	8.152,00	5,35	7.636,00	5,01	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.100,00	51.100,01	29.584,82	57,90	2.568,98	5,03	2.568,98	5,03	0,00
Despesas Correntes	44.100,00	51.100,01	29.584,82	57,90	2.568,98	5,03	2.568,98	5,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	606.400,00	821.400,00	249.188,00	30,34	48.068,00	5,85	48.068,00	5,85	0,00
Despesas Correntes	589.200,00	604.200,00	49.188,00	8,14	48.068,00	7,96	48.068,00	7,96	0,00
Despesas de Capital	17.200,00	217.200,00	200.000,00	92,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.121.900,00	6.843.900,01	2.451.834,06	35,83	626.439,50	9,15	588.778,69	8,60	0,00

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.282.124,60	34.050.908,05	12.527.058,21	36,79	4.501.313,92	13,22	3.995.379,99	11,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.325.697,97	5.528.937,61	2.340.949,20	42,34	285.999,08	5,17	278.723,47	5,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.042.600,00	3.567.600,00	430.801,84	12,08	248.841,99	6,98	129.062,99	3,62	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.323.910,00	1.323.910,01	365.396,70	27,60	171.611,81	12,96	138.777,59	10,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.269.299,31	2.484.299,31	725.170,80	29,19	295.304,05	11,89	254.459,35	10,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.100,00	20.100,00	4.775,00	23,76	4.775,00	23,76	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.263.731,88	46.975.754,98	16.394.151,75	34,90	5.507.845,85	11,72	4.796.403,39	10,21	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	156.900.000,00
Previsão Atualizada	158.568.679,42
Receitas Realizadas	33.254.074,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	156.900.000,00
Créditos Adicionais	4.595.513,50
Dotação Atualizada	161.495.513,50
Despesas Empenhadas	61.267.388,61
Despesas Liquidadas	17.921.755,40
Despesas Pagas	14.533.014,39
Superávit Orçamentário	15.332.319,23

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.279.760,85
Despesas Liquidadas	13.065.685,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	160.573.085,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	159.773.085,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	159.773.085,49

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-255.700,00	15.080.130,45	-5.897,59
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.179.497,00	-16.506.922,81	-1.399,49

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.445.554,15	317.011,66	5.128.493,68	48,81
Poder Executivo	5.445.554,15	317.011,66	5.128.493,68	48,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.002.292,64	338.863,38	1.813.083,68	1.850.345,58
Poder Executivo	4.002.292,64	338.863,38	1.813.083,68	1.850.345,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.447.846,79	655.875,04	6.941.577,36	1.850.394,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.707.793,67	25,00	22,57
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.614.478,97	70,00	36,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.861.001,14	7.268.848,87

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.877,97	-2.877,97
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.881.406,35	15,00	19,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	188.412.000,00	191.465.022,96	34.532.741,70	18,04	34.532.741,70	18,04	156.932.281,26
RECEITAS CORRENTES	178.461.162,00	181.115.022,97	34.532.741,70	19,07	34.532.741,70	19,07	146.582.281,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.849.500,00	27.849.500,00	6.877.766,46	24,70	6.877.766,46	24,70	20.971.733,54
Impostos	27.192.000,00	27.192.000,00	6.729.013,06	24,75	6.729.013,06	24,75	20.462.986,94
Taxas	657.500,00	657.500,00	148.753,40	22,62	148.753,40	22,62	508.746,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.003.500,00	3.003.500,00	509.409,98	16,96	509.409,98	16,96	2.494.090,02
Contribuições Sociais	103.500,00	103.500,00	16.932,57	16,36	16.932,57	16,36	86.567,43
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	492.477,41	16,98	492.477,41	16,98	2.407.522,59
RECEITA PATRIMONIAL	1.257.200,00	1.257.200,00	308.949,78	24,57	308.949,78	24,57	948.250,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	49.800,00	49.800,00	8.925,20	17,92	8.925,20	17,92	40.874,80
Valores Mobiliários	1.207.400,00	1.207.400,00	300.024,58	24,85	300.024,58	24,85	907.375,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.570.100,00	8.570.100,00	1.638.095,50	19,11	1.638.095,50	19,11	6.932.004,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.900,00	19.900,00	4.518,33	22,71	4.518,33	22,71	15.381,67
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	8.550.200,00	8.550.200,00	1.633.577,17	19,11	1.633.577,17	19,11	6.916.622,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.400.900,00	140.054.760,97	25.098.490,50	17,92	25.098.490,50	17,92	114.956.270,47
Transferências da União e de suas Entidades	56.084.300,00	58.656.228,47	9.353.063,70	15,95	9.353.063,70	15,95	49.303.164,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	58.925.100,00	59.007.032,50	11.337.060,80	19,21	11.337.060,80	19,21	47.669.971,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.000.000,00	22.000.000,00	4.350.454,98	19,77	4.350.454,98	19,77	17.649.545,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	391.500,00	391.500,00	57.911,02	14,79	57.911,02	14,79	333.588,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	379.962,00	379.962,00	100.029,48	26,33	100.029,48	26,33	279.932,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.200,00	15.200,00	1.565,55	10,30	1.565,55	10,30	13.634,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	178.200,00	178.200,00	70.852,72	39,76	70.852,72	39,76	107.347,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	186.562,00	186.562,00	27.611,21	14,80	27.611,21	14,80	158.950,79
RECEITAS DE CAPITAL	9.950.838,00	10.349.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.349.999,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.950.838,00	10.349.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.349.999,99
Transferências da União e de suas Entidades	9.950.838,00	10.349.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.349.999,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	188.412.000,00	191.465.022,96	34.532.741,70	18,04	34.532.741,70	18,04	156.932.281,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	188.412.000,00	191.465.022,96	34.532.741,70	18,04	34.532.741,70	18,04	156.932.281,26
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	188.412.000,00	191.465.022,96	34.532.741,70	18,04	34.532.741,70	18,04	156.932.281,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.893.739,31			2.893.739,31		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		2.893.739,31			2.893.739,31		

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	188.412.000,00	194.395.762,27	64.485.068,64	64.485.068,64	129.910.693,63	20.704.179,03	20.704.179,03	173.691.583,24	17.242.830,69	0,00
DESPESAS CORRENTES	174.653.187,20	179.777.971,99	62.471.870,41	62.471.870,41	117.306.101,58	20.616.172,83	20.616.172,83	159.161.799,16	17.200.435,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.457.460,76	79.417.197,98	13.792.725,49	13.792.725,49	65.624.472,49	9.657.948,20	9.657.948,20	69.759.249,78	8.604.842,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.194.326,44	100.359.374,01	48.679.144,92	48.679.144,92	51.680.229,09	10.958.224,63	10.958.224,63	89.401.149,38	8.595.592,99	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	94.194.326,44	100.359.374,01	48.679.144,92	48.679.144,92	51.680.229,09	10.958.224,63	10.958.224,63	89.401.149,38	8.595.592,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.580.349,69	14.439.327,17	2.013.198,23	2.013.198,23	12.426.128,94	88.006,20	88.006,20	14.351.320,97	42.395,35	0,00
INVESTIMENTOS	13.476.018,79	14.334.996,27	1.995.139,68	1.995.139,68	12.339.856,59	69.947,65	69.947,65	14.265.048,62	24.336,80	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	104.330,90	104.330,90	18.058,55	18.058,55	86.272,35	18.058,55	18.058,55	86.272,35	18.058,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.463,11	178.463,11	0,00	0,00	178.463,11	0,00	0,00	178.463,11	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	188.412.000,00	194.395.762,27	64.485.068,64	64.485.068,64	129.910.693,63	20.704.179,03	20.704.179,03	173.691.583,24	17.242.830,69	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	188.412.000,00	194.395.762,27	64.485.068,64	64.485.068,64	129.910.693,63	20.704.179,03	20.704.179,03	173.691.583,24	17.242.830,69	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			13.828.562,67		17.289.911,01	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	188.412.000,00	194.395.762,27	64.485.068,64	64.485.068,64		20.704.179,03	34.532.741,70		34.532.741,70	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	188.412.000,00	194.395.762,27	64.485.068,64	64.485.068,64	100,00	129.910.693,63	20.704.179,03	20.704.179,03	100,00	173.691.583,24	0,00
Legislativa	2.993.600,00	2.993.600,00	567.006,31	567.006,31	0,88	2.426.593,69	186.194,83	186.194,83	0,90	2.807.405,17	0,00
Ação Legislativa	2.993.600,00	2.993.600,00	567.006,31	567.006,31	0,88	2.426.593,69	186.194,83	186.194,83	0,90	2.807.405,17	0,00
Administração	10.980.699,54	11.024.877,30	4.287.968,22	4.287.968,22	6,65	6.736.909,08	1.500.472,32	1.500.472,32	7,25	9.524.404,98	0,00
Ação Judiciária	820.000,00	820.000,00	194.319,62	194.319,62	0,30	625.680,38	123.217,04	123.217,04	0,60	696.782,96	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	192.000,00	192.000,00	55.325,81	55.325,81	0,09	136.674,19	25.611,55	25.611,55	0,12	166.388,45	0,00
Administração Geral	3.658.200,00	3.675.582,92	958.207,82	958.207,82	1,49	2.717.375,10	493.305,67	493.305,67	2,38	3.182.277,25	0,00
Administração Financeira	3.925.717,14	3.921.717,14	1.968.503,77	1.968.503,77	3,05	1.953.213,37	531.526,35	531.526,35	2,57	3.390.190,79	0,00
Controle Interno	347.000,00	347.000,00	42.367,56	42.367,56	0,07	304.632,44	28.588,95	28.588,95	0,14	318.411,05	0,00
Tecnologia da Informação	217.000,00	217.000,00	56.591,33	56.591,33	0,09	160.408,67	35.090,57	35.090,57	0,17	181.909,43	0,00
Formação de Recursos Humanos	590.000,00	590.000,00	173.751,97	173.751,97	0,27	416.248,03	97.399,55	97.399,55	0,47	492.600,45	0,00
Administração de Receitas	301.000,00	313.000,00	118.860,32	118.860,32	0,18	194.139,68	47.485,40	47.485,40	0,23	265.514,60	0,00
Comunicação Social	562.000,00	572.000,00	420.631,27	420.631,27	0,65	151.368,73	58.537,08	58.537,08	0,28	513.462,92	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	184.782,40	184.782,40	182.362,48	182.362,48	0,28	2.419,92	22.362,48	22.362,48	0,11	162.419,92	0,00
Fomento ao Trabalho	183.000,00	191.794,84	117.046,27	117.046,27	0,18	74.748,57	37.347,68	37.347,68	0,18	154.447,16	0,00
Assistência Social	7.799.887,95	7.833.939,03	2.650.676,54	2.650.676,54	4,11	5.183.262,49	826.265,29	826.265,29	3,99	7.007.673,74	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	283.572,28	283.572,28	0,00	0,00	0,00	283.572,28	0,00	0,00	0,00	283.572,28	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	110.549,72	110.549,72	0,00	0,00	0,00	110.549,72	0,00	0,00	0,00	110.549,72	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.052.129,19	2.055.129,19	76.985,87	76.985,87	0,12	1.978.143,32	56.906,98	56.906,98	0,27	1.998.222,21	0,00
Assistência Comunitária	5.353.636,76	5.384.687,84	2.573.690,67	2.573.690,67	3,99	2.810.997,17	769.358,31	769.358,31	3,72	4.615.329,53	0,00
Saúde	59.730.617,20	60.940.205,95	25.587.608,29	25.587.608,29	39,68	35.352.597,66	8.337.229,03	8.337.229,03	40,27	52.602.976,92	0,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Atenção Básica	40.247.993,15	40.905.965,12	17.914.314,79	17.914.314,79	27,78	22.991.650,33	6.185.307,46	6.185.307,46	29,87	34.720.657,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.575.694,05	8.081.348,56	5.333.758,73	5.333.758,73	8,27	2.747.589,83	1.117.152,87	1.117.152,87	5,40	6.964.195,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	8.291.930,00	8.191.672,56	1.323.266,72	1.323.266,72	2,05	6.868.405,84	473.833,21	473.833,21	2,29	7.717.839,35	0,00
Vigilância Sanitária	1.377.000,00	1.409.864,96	394.463,21	394.463,21	0,61	1.015.401,75	195.569,02	195.569,02	0,94	1.214.295,94	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.234.000,00	2.347.354,75	621.804,84	621.804,84	0,96	1.725.549,91	365.366,47	365.366,47	1,76	1.981.988,28	0,00
Educação	62.258.604,63	65.053.180,49	11.222.157,13	11.222.157,13	17,40	53.831.023,36	4.527.132,14	4.527.132,14	21,87	60.526.048,35	0,00
Alimentação e Nutrição	3.893.000,00	3.893.000,00	638.671,89	638.671,89	0,99	3.254.328,11	144.635,81	144.635,81	0,70	3.748.364,19	0,00
Ensino Fundamental	15.177.000,00	15.391.000,00	3.332.746,65	3.332.746,65	5,17	12.058.253,35	1.643.889,80	1.643.889,80	7,94	13.747.110,20	0,00
Ensino Médio	749.000,00	758.000,00	44.000,00	44.000,00	0,07	714.000,00	1.250,00	1.250,00	0,01	756.750,00	0,00
Ensino Profissional	723.000,00	784.000,00	342.025,66	342.025,66	0,53	441.974,34	50.162,50	50.162,50	0,24	733.837,50	0,00
Ensino Superior	1.731.100,00	1.670.100,00	1.488.329,31	1.488.329,31	2,31	181.770,69	24.111,67	24.111,67	0,12	1.645.988,33	0,00
Educação Infantil	37.815.350,00	40.194.597,39	4.828.309,65	4.828.309,65	7,49	35.366.287,74	2.439.553,48	2.439.553,48	11,78	37.755.043,91	0,00
Educação de Jovens e Adultos	513.000,00	583.000,00	75.134,64	75.134,64	0,12	507.865,36	40.134,64	40.134,64	0,19	542.865,36	0,00
Educação Especial	1.657.154,63	1.779.483,10	472.939,33	472.939,33	0,73	1.306.543,77	183.394,24	183.394,24	0,89	1.596.088,86	0,00
Cultura	2.085.700,00	2.094.952,68	593.421,18	593.421,18	0,92	1.501.531,50	210.871,36	210.871,36	1,02	1.884.081,32	0,00
Difusão Cultural	2.085.700,00	2.094.952,68	593.421,18	593.421,18	0,92	1.501.531,50	210.871,36	210.871,36	1,02	1.884.081,32	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	18.503.000,00	20.078.706,31	9.619.445,32	9.619.445,32	14,92	10.459.260,99	2.173.792,33	2.173.792,33	10,50	17.904.913,98	0,00
Administração Geral	482.000,00	482.000,00	89.791,43	89.791,43	0,14	392.208,57	62.719,22	62.719,22	0,30	419.280,78	0,00
Serviços Urbanos	18.021.000,00	19.596.706,31	9.529.653,89	9.529.653,89	14,78	10.067.052,42	2.111.073,11	2.111.073,11	10,20	17.485.633,20	0,00
Saneamento	8.629.000,00	8.692.640,70	3.634.017,96	3.634.017,96	5,64	5.058.622,74	1.292.791,61	1.292.791,61	6,24	7.399.849,09	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.629.000,00	8.692.640,70	3.634.017,96	3.634.017,96	5,64	5.058.622,74	1.292.791,61	1.292.791,61	6,24	7.399.849,09	0,00
Gestão Ambiental	586.000,00	586.000,00	179.994,15	179.994,15	0,28	406.005,85	54.290,19	54.290,19	0,26	531.709,81	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	586.000,00	586.000,00	179.994,15	179.994,15	0,28	406.005,85	54.290,19	54.290,19	0,26	531.709,81	0,00
Agricultura	322.252,68	332.252,68	112.533,17	112.533,17	0,17	219.719,51	57.641,35	57.641,35	0,28	274.611,33	0,00
Extensão Rural	277.032,48	287.032,46	71.565,65	71.565,65	0,11	215.466,81	50.813,43	50.813,43	0,25	236.219,03	0,00
Defesa Agropecuária	45.220,20	45.220,22	40.967,52	40.967,52	0,06	4.252,70	6.827,92	6.827,92	0,03	38.392,30	0,00
Transporte	2.995.000,00	3.225.356,00	814.153,56	814.153,56	1,26	2.411.202,44	526.909,85	526.909,85	2,54	2.698.446,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.195.000,00	2.425.356,00	625.160,62	625.160,62	0,97	1.800.195,38	403.709,84	403.709,84	1,95	2.021.646,16	0,00
Transporte Rodoviário	800.000,00	800.000,00	188.992,94	188.992,94	0,29	611.007,06	123.200,01	123.200,01	0,60	676.799,99	0,00
Desporto e Lazer	2.449.000,00	2.461.413,13	491.328,03	491.328,03	0,76	1.970.085,10	267.654,04	267.654,04	1,29	2.193.759,09	0,00
Desporto Comunitário	2.449.000,00	2.461.413,13	491.328,03	491.328,03	0,76	1.970.085,10	267.654,04	267.654,04	1,29	2.193.759,09	0,00
Encargos Especiais	8.900.174,89	8.900.174,89	4.724.758,78	4.724.758,78	7,33	4.175.416,11	742.934,69	742.934,69	3,59	8.157.240,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	105.730,90	105.730,90	18.058,55	18.058,55	0,03	87.672,35	18.058,55	18.058,55	0,09	87.672,35	0,00
Outros Encargos Especiais	8.794.443,99	8.794.443,99	4.706.700,23	4.706.700,23	7,30	4.087.743,76	724.876,14	724.876,14	3,50	8.069.567,85	0,00
Reserva de Contingência	178.463,11	178.463,11	0,00	0,00	0,00	178.463,11	0,00	0,00	0,00	178.463,11	0,00
Reserva de Contingência	178.463,11	178.463,11	0,00	0,00	0,00	178.463,11	0,00	0,00	0,00	178.463,11	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	188.412.000,00	194.395.762,27	64.485.068,64	64.485.068,64	100,00	129.910.693,63	20.704.179,03	20.704.179,03	100,00	173.691.583,24	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.473.316,46	15.097.160,78	15.322.475,87	15.664.670,62	16.106.258,69	14.147.988,31	12.980.681,19	17.654.637,03	15.130.755,35	21.998.631,65	18.525.817,78	20.442.853,77	197.545.247,50	203.546.722,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.932.448,48	1.550.061,58	2.314.262,18	2.020.381,95	1.864.426,62	1.874.569,27	1.792.702,59	1.855.747,80	1.857.132,72	1.930.521,87	2.189.295,15	4.688.471,31	25.870.021,52	27.849.500,00
IPTU	673.268,15	612.004,43	620.808,89	610.638,15	584.815,43	586.469,23	568.467,38	557.938,73	538.518,01	282.104,39	555.806,11	3.286.488,64	9.477.327,54	10.047.000,00
ISS	651.301,31	710.372,59	734.930,47	790.337,13	680.556,26	687.106,27	629.650,19	670.540,95	711.344,33	765.592,69	907.918,40	739.423,46	8.679.074,05	9.522.000,00
ITBI	85.719,42	86.855,22	137.743,46	152.033,37	127.058,50	148.916,43	127.827,22	150.185,70	146.683,56	118.440,59	190.384,43	171.184,21	1.643.032,11	2.201.000,00
IRRF	398.910,95	58.534,33	761.906,50	432.788,88	437.026,19	422.112,51	436.915,05	446.795,24	441.115,55	743.680,34	508.892,12	368.915,69	5.457.593,35	5.422.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.248,65	82.295,01	58.872,86	34.584,42	34.970,24	29.964,83	29.842,75	30.287,18	19.471,27	20.703,86	26.294,09	122.459,31	612.994,47	657.500,00
Contribuições	234.043,14	229.775,30	86.056,62	399.774,96	71.573,07	397.963,65	224.628,71	34.578,57	65.666,77	602.621,20	252.675,46	256.734,52	2.856.091,97	3.003.500,00
Receita Patrimonial	165.590,26	172.591,29	157.315,18	149.120,51	167.713,15	147.184,89	137.348,91	167.144,17	121.886,26	1.664.520,40	125.791,04	183.158,74	3.359.364,80	1.257.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	161.550,10	169.672,86	152.743,47	140.215,40	164.697,18	144.340,85	133.727,00	162.902,80	113.279,29	143.614,95	121.133,13	178.891,45	1.786.768,48	1.207.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.040,16	2.918,43	4.571,71	8.905,11	3.015,97	2.844,04	3.621,91	4.241,37	8.606,97	1.520.905,45	4.657,91	4.267,29	1.572.596,32	49.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	641.474,37	618.161,29	697.912,61	662.032,14	685.222,90	676.474,58	621.288,54	695.840,21	670.886,18	641.173,23	685.578,85	952.516,65	8.248.561,55	8.570.100,00
Transferências Correntes	11.479.130,26	12.475.838,58	12.031.224,30	12.388.863,05	13.299.189,00	11.016.356,43	10.184.114,73	14.881.656,68	12.390.063,80	17.091.648,10	15.235.697,36	14.298.722,99	156.772.505,28	162.486.460,97
Cota-Parte do FPM	3.057.220,57	3.206.577,33	3.730.443,92	4.005.874,78	4.340.706,31	3.395.616,76	3.536.059,59	2.957.858,67	3.786.194,20	6.107.631,19	3.830.779,37	5.140.463,57	47.095.426,26	52.841.128,47
Cota-Parte do ICMS	3.888.476,31	4.723.320,44	3.715.077,03	4.205.463,16	4.963.441,27	3.928.258,31	3.080.560,31	6.082.136,56	4.323.426,02	5.380.367,19	4.023.970,15	4.286.006,41	52.600.503,16	54.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	964.152,60	814.436,90	630.183,02	199.336,36	304.375,55	374.529,32	303.592,87	266.226,51	282.044,98	333.703,52	3.401.360,40	1.234.306,71	9.108.248,74	9.380.000,00
Cota-Parte do ITR	10.996,85	87.090,78	5.609,06	12.349,37	13.185,58	6.441,68	171.484,07	1.704.029,85	278.528,56	285.534,50	199.864,37	7.975,96	2.783.090,63	3.043.000,00
Transferências da LC 61/1989	25.036,87	34.251,62	25.538,89	32.340,61	36.305,30	39.180,53	32.769,36	45.855,97	32.903,54	45.184,24	25.414,94	29.508,00	404.289,87	385.500,00
Transferencias do FUNDEB	1.794.391,52	2.105.560,63	1.725.497,25	1.791.912,14	2.007.095,42	1.683.321,57	1.308.816,91	2.440.553,69	1.872.277,36	2.290.839,38	2.452.589,21	2.061.372,96	23.534.228,04	22.585.000,00
Outras Transferências Correntes	1.738.855,54	1.504.600,88	2.198.875,13	2.141.586,63	1.634.079,57	1.589.008,26	1.750.831,62	1.384.995,43	1.814.689,14	2.648.388,08	1.301.718,92	1.539.089,38	21.246.718,58	19.751.832,50
Outras Receitas Correntes	20.629,95	50.732,74	35.704,98	44.498,01	18.133,95	35.439,49	20.597,71	19.669,60	25.119,62	68.146,85	36.779,92	63.249,56	438.702,38	379.962,00
DEDUÇÕES (II)	1.589.176,52	1.773.135,32	1.640.086,61	1.672.356,52	1.582.679,98	1.548.805,26	1.273.441,14	2.211.221,43	1.740.619,43	2.058.934,66	2.296.277,79	2.139.652,06	21.526.386,72	22.431.700,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.589.176,52	1.773.135,32	1.640.086,61	1.672.356,52	1.582.679,98	1.548.805,26	1.273.441,14	2.211.221,43	1.740.619,43	2.058.934,66	2.296.277,79	2.139.652,06	21.526.386,72	22.431.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.884.139,94	13.324.025,46	13.682.389,26	13.992.314,10	14.523.578,71	12.599.183,05	11.707.240,05	15.443.415,60	13.390.135,92	19.939.696,99	16.229.539,99	18.303.201,71	176.018.860,78	181.115.022,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	401.123,00	450.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	1.451.123,00	750.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.884.139,94	13.324.025,46	13.281.266,26	13.542.314,10	14.323.578,71	12.599.183,05	11.707.240,05	15.443.415,60	13.390.135,92	19.539.696,99	16.229.539,99	18.303.201,71	174.567.737,78	180.365.022,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	110.136,00	110.136,00	110.136,00	118.608,00	118.608,00	118.608,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	276.752,00	148.764,00	148.764,00	1.675.640,00	1.640.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	12.774.003,94	13.213.889,46	13.171.130,26	13.423.706,10	14.204.970,71	12.480.575,05	11.568.864,05	15.305.039,60	13.251.759,92	19.262.944,99	16.080.775,99	18.154.437,71	172.892.097,78	178.725.022,97

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 de 5

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 de 5

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA	ANSELMO DONATO SILVA	CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
PREFEITO	CONTADOR	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

5 de 5 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	181.115.022,97	34.532.741,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.849.500,00	6.877.766,46
IPTU	10.047.000,00	3.842.294,75
ISS	9.522.000,00	1.647.341,86
ITBI	2.201.000,00	361.568,64
IRRF	5.422.000,00	877.807,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	657.500,00	148.753,40
Contribuições	3.003.500,00	509.409,98
Receita Patrimonial	1.257.200,00	308.949,78
Aplicações Financeiras (II)	1.207.400,00	300.024,58
Outras Receitas Patrimoniais	49.800,00	8.925,20
Transferências Correntes	140.054.760,97	25.098.490,50
Cota Parte do FPM	43.871.128,47	7.176.994,43
Cota Parte do ICMS	43.600.000,00	6.647.981,28
Cota Parte do IPVA	7.504.000,00	3.708.533,67
Cota Parte do ITR	2.434.400,00	166.272,30
Transferências da LC 61/1989	308.400,00	43.938,35
Transferencias do FUNDEB	22.585.000,00	4.513.962,17
Outras Transferências Correntes	19.751.832,50	2.840.808,30
Demais Receitas Correntes	8.950.062,00	1.738.124,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.950.062,00	1.738.124,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	179.907.622,97	34.232.717,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.349.999,99	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.349.999,99	0,00
Convênios	8.625.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.724.999,99	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.349.999,99	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	190.257.622,96	34.232.717,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	190.257.622,96	34.232.717,12

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	179.777.971,99	62.471.870,41	20.616.172,83	17.200.435,34	6.521.077,55	1.571.794,93	1.363.618,91
Pessoal e Encargos Sociais	79.417.197,98	13.792.725,49	9.657.948,20	8.604.842,35	4.582.734,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	100.359.374,01	48.679.144,92	10.958.224,63	8.595.592,99	1.938.343,50	1.571.794,93	1.363.618,91
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	100.359.374,01	48.679.144,92	10.958.224,63	8.595.592,99	1.938.343,50	1.571.794,93	1.363.618,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	179.776.571,99	62.471.870,41	20.616.172,83	17.200.435,34	6.521.077,55	1.571.794,93	1.363.618,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.439.327,17	2.013.198,23	88.006,20	42.395,35	287.633,64	538.093,19	538.093,19
Investimentos	14.334.996,27	1.995.139,68	69.947,65	24.336,80	287.633,64	538.093,19	538.093,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	104.330,90	18.058,55	18.058,55	18.058,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	14.334.996,27	1.995.139,68	69.947,65	24.336,80	287.633,64	538.093,19	538.093,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	178.463,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	194.290.031,37	64.467.010,09	20.686.120,48	17.224.772,14	6.808.711,19	2.109.888,12	1.901.712,10
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	194.290.031,37	64.467.010,09	20.686.120,48	17.224.772,14	6.808.711,19	2.109.888,12	1.901.712,10
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							8.297.521,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							8.297.521,69

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	188.306.412,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.297.521,69

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Fev/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	988.283,23	970.224,68
DEDUÇÕES (XL)	12.634.002,47	24.114.268,16
Disponibilidade de Caixa	9.102.725,64	23.954.088,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.303.804,18	25.613.834,56
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	6.809.618,84	209.083,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.391.459,70	1.450.662,52
Demais Haveres Financeiros	3.531.276,83	160.179,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-11.645.719,24	-23.144.043,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		11.498.324,24

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-6.600.535,17
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	4.897.789,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.897.789,07

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.893.739,31
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.893.739,31
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA	ANSELMO DONATO SILVA	CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
PREFEITO	CONTADOR	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	6.809.618,84	6.808.711,19	0,00	907,65	0,00	3.959.839,01	2.109.888,12	1.901.712,10	31.983,14	2.026.143,77	2.027.051,42
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	6.809.618,84	6.808.711,19	0,00	907,65	0,00	3.959.839,01	2.109.888,12	1.901.712,10	31.983,14	2.026.143,77	2.027.051,42
0202	CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	7.456,74	7.456,74	0,00	0,00	0,00	313,76	0,00	0,00	0,00	313,76	313,76
0203	ORGÃOS ASSESSORES	0,00	558,26	558,26	0,00	0,00	0,00	3.109,08	3.109,08	3.109,08	0,00	0,00	0,00
0204	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	84.115,23	84.115,23	0,00	0,00	0,00	39.016,04	34.529,81	34.529,81	0,00	4.486,23	4.486,23
0205	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	268.617,25	268.617,25	0,00	0,00	0,00	44.218,68	19.457,29	18.726,63	0,00	25.492,05	25.492,05
0206	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	1.497.263,74	1.497.099,04	0,00	164,70	0,00	2.368.432,65	753.909,02	626.089,51	2.393,11	1.739.950,03	1.740.114,73
0207	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	380.650,96	380.650,96	0,00	0,00	0,00	59.841,75	58.923,99	55.787,33	0,00	4.054,42	4.054,42
0209	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	48.049,51	48.049,51	0,00	0,00	0,00	4.007,86	3.290,67	3.290,67	0,00	717,19	717,19
0210	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	297.121,17	297.121,17	0,00	0,00	0,00	29.728,76	15.112,66	15.112,66	8.580,00	6.036,10	6.036,10
0211	DEPTO. DE URBANISMO, OBRAS, MOBILIDADE URBANA E HAB	0,00	350.224,06	349.690,08	0,00	533,98	0,00	465.517,40	438.361,30	438.361,30	0,00	27.156,10	27.690,08
0212	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	110.504,16	110.504,16	0,00	0,00	0,00	318.034,26	309.632,45	303.092,05	0,00	14.942,21	14.942,21
0213	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	0,00	54.453,31	54.453,31	0,00	0,00	0,00	4.949,13	4.434,13	4.434,13	0,00	515,00	515,00
0214	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.390,41	2.390,41	0,00	0,00	0,00	36.855,38	36.855,38	36.199,58	0,00	655,80	655,80
0215	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.612,94	1.612,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	3.627.621,21	3.627.412,24	0,00	208,97	0,00	539.935,41	391.317,47	322.024,48	21.010,03	196.900,90	197.109,87
0218	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	47.669,10	47.669,10	0,00	0,00	0,00	28.120,09	23.263,66	23.263,66	0,00	4.856,43	4.856,43
0219	ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	23.392,88	23.392,88	0,00	0,00	0,00	2.756,36	2.688,81	2.688,81	0,00	67,55	67,55
0224	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	4.237,40	4.237,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0225	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	3.680,51	3.680,51	0,00	0,00	0,00	15.002,40	15.002,40	15.002,40	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	6.809.618,84	6.808.711,19	0,00	907,65	0,00	3.959.839,01	2.109.888,12	1.901.712,10	31.983,14	2.026.143,77	2.027.051,42

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	27.192.000,00	6.729.013,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.047.000,00	3.842.294,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.201.000,00	361.568,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.522.000,00	1.647.341,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.422.000,00	877.807,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.149.628,47	22.179.649,88
2.1- Cota-Parte FPM	52.841.128,47	8.971.242,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	47.399.128,47	8.971.242,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.442.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	54.500.000,00	8.309.976,56
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	385.500,00	54.922,94
2.4- Cota-Parte ITR	3.043.000,00	207.840,33
2.5- Cota-Parte IPVA	9.380.000,00	4.635.667,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	147.341.628,47	28.908.662,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	22.431.700,00	4.435.929,85
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.893.881,42	2.791.235,76

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	22.875.000,00	4.563.062,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.290.000,00	4.399.555,65
6.1.1- Principal	22.000.000,00	4.350.454,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	290.000,00	49.100,67
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	585.000,00	163.507,19
6.4.1- Principal	585.000,00	163.507,19
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-431.700,00	-85.474,87

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	802.605,78
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	802.605,78
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.365.668,62

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	23.677.605,78	2.227.196,12	2.122.196,12	1.837.043,99	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.477.605,78	2.101.196,12	2.101.196,12	1.816.043,99	0,00
10.1.1- Educação Infantil	17.626.605,78	1.239.338,81	1.239.338,81	1.068.824,82	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.046.000,00	812.782,23	812.782,23	704.686,93	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	394.000,00	21.196,22	21.196,22	18.568,81	0,00
10.1.4- Educação Especial	411.000,00	27.878,86	27.878,86	23.963,43	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	200.000,00	126.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	200.000,00	126.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.227.196,12	2.122.196,12	1.837.043,99	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.227.196,12	2.122.196,12	1.837.043,99	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.101.196,12	2.101.196,12	1.816.043,99	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.079.688,96	2.101.196,12	2.101.196,12	47,76
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	456.306,28	2.440.866,72	2.440.866,72	1.984.560,44	53,49

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	21.479.033,10	6.239.838,83	2.068.335,33	1.454.702,59	0,00
20.1- Educação Infantil	12.988.150,00	3.532.374,77	1.189.006,87	980.980,56	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.862.400,00	2.501.267,12	826.337,27	432.262,40	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	189.000,00	53.938,42	18.938,42	13.219,21	0,00
20.4- Educação Especial	439.483,10	152.258,52	34.052,77	28.240,42	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.156.638,88	8.467.034,95	4.190.531,45	3.291.746,58	0,00
21.1- Educação Infantil	30.614.755,78	4.771.713,58	2.428.345,68	2.049.805,38	0,00
21.1.1- Creche	22.107.805,78	3.188.702,02	1.698.638,94	1.448.278,38	0,00
21.1.2- Pré-Escola	8.506.950,00	1.583.011,56	729.706,74	601.527,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	14.541.883,10	3.695.321,37	1.762.185,77	1.241.941,20	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.068.335,33
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.435.929,85
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.984.560,44
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	16.870,02
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.502.834,72

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.227.165,74	4.502.834,72	15,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.556.222,76	160.968,30	3.520.047,04	16.870,02	19.305,70
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	479.470,63	160.968,30	443.294,91	16.870,02	19.305,70
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.076.752,13	0,00	3.076.752,13	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.214.600,00	944.448,51
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.125.600,00	508.726,09
31.1.1- Salário-Educação	2.030.000,00	380.242,15
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.080.000,00	128.460,83
31.1.4- PNATE	15.600,00	23,11
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.089.000,00	435.722,42
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	19.896.541,61	2.755.122,18	336.600,69	174.892,79	0,00
32.1- Educação Infantil	9.579.841,61	56.596,07	11.207,80	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.482.600,00	18.697,30	4.770,30	30,60	0,00
32.3- Ensino Médio	758.000,00	44.000,00	1.250,00	1.250,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.670.100,00	1.488.329,31	24.111,67	21.713,16	0,00
32.5- Ensino Profissional	784.000,00	342.025,66	50.162,50	45.415,75	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	729.000,00	166.801,95	100.462,61	90.080,21	0,00
32.8- Outras	3.893.000,00	638.671,89	144.635,81	16.403,07	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	65.053.180,49	11.222.157,13	4.527.132,14	3.466.639,37	0,00
33.1- Despesas Correntes	55.993.030,49	11.222.157,13	4.527.132,14	3.466.639,37	0,00

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	31.515.760,41	2.769.828,17	2.769.828,17	2.398.815,02	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	305.200,00	231.200,00	30.750,00	30.750,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	24.172.070,08	8.221.128,96	1.726.553,97	1.037.074,35	0,00
33.2- Despesas de Capital	9.056.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	9.056.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.879.357,91	90.472,63
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.563.062,84	380.242,15
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	40.352,91	128.560,26
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.402.067,84	342.154,52
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	8.402.067,84	342.154,52

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.129.850,01	2.861.001,14	7.268.848,87
Investimentos	10.039.050,01	2.845.524,18	7.193.525,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	90.800,00	15.476,96	75.323,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.129.850,01	2.861.001,14	7.268.848,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.129.850,01 <(d - a)>	2.861.001,14 <(e - b)>	7.268.848,87 <(f - c)>

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1244], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

RESOLUÇÃO Nº. 05 de 18 de Março de 2025.

Dispõe sobre o funcionamento do projeto de reforço/recuperação paralela e intensificação de aprendizagem para alunos do Ensino Fundamental do Departamento Municipal de Educação e dá providências correlatas.

O Departamento Municipal de Educação, com fundamento nas leis abaixo descritas, considerando as responsabilidades inerentes ao Departamento Municipal de Educação no que se refere a:

- **Constituição Federal/1988:**
- **Art. 205**. "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";
- **Art. 206.** "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;"
- **Lei Federal nº 13.005/2014, PNE 2014-2024**:
- **Artigo 1º,** inciso III – "superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação";
- **Artigo 1º**, inciso IV – "melhoria da qualidade da educação";
- **Lei Federal 9394/96** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:
- **Artigo 12**, inciso V - "prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento";
- **Artigo 13**, inciso IV - "estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento";
- **Lei Federal 8069/90** - Estatuto da Criança e do Adolescente:
- **Artigo 53** - "A criança e o adolescente têm direito à educação, visando pleno desenvolvimento de sua pessoa [...]".
- **Artigo 56** - "Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:
  inciso III - Elevados níveis de repetência".
  • Lei Complementar nº170, de 13/03/2013.

Também considerando:

- a urgência em solucionar as dificuldades apresentadas pelos alunos com relação às competências de ler e escrever e de alfabetização matemática;
- a imprescindibilidade de se investir na efetiva melhoria da qualidade de ensino a fim organizar estudos de recuperação e intensificação de aprendizagem visando à promoção do desenvolvimento de habilidades necessárias à continuidade da aprendizagem dos alunos, respeitando a sua diversidade e ritmo próprio no processo educativo, reduzindo índices de evasão, repetência e distorção idade/ano;
- a responsabilidade do sistema de ensino em garantir a todos os seus alunos oportunidades de aprendizagem que possam promover continuamente avanços escolares;
- a necessidade de reorganização de práticas pedagógicas que caracterizem processos exitosos de recuperação e intensificação da aprendizagem, mediante análise dos resultados obtidos nas avaliações internas e externas do rendimento escolar dos alunos;

Resolve:

Art. 1º. Instituir projetos que atuem como mecanismos de recuperação/reforço e de intensificação de aprendizagem a fim de garantir a superação de dificuldades encontradas pelos alunos no processo de Alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática em seu percurso escolar, devendo ocorrer de **24** de março à 30 de novembro do corrente ano letivo, contribuindo também para o avanço da turma de forma global.

Art. 2º. Os mecanismos supracitados correspondem a:

I – Reforço/Recuperação paralela destinada aos alunos do ensino fundamental que apresentem dificuldades na aprendizagem de conteúdos específicos, não superadas no cotidiano escolar, apesar de a recuperação contínua oferecida pelo professor da classe regular e que necessitem de um trabalho mais direcionado, a ser desenvolvido no contraturno do ensino regular.

II – Intensificação de Aprendizagem a ser realizada no período de ensino regular para escolas onde houver possibilidade de troca de professores entre salas do mesmo ano e período escolar visando tanto a promoção do desenvolvimento de habilidades necessárias dos alunos que apresentam defasagem de aprendizagem, quanto o fortalecimento das aprendizagens de alunos que apresentem desempenho satisfatório.

Art. 3º. A recuperação contínua está inserida no trabalho pedagógico realizado no dia a dia da sala de aula e decorre da avaliação diagnóstica do desempenho do aluno requerendo intervenções imediatas, dirigidas às dificuldades específicas, assim que estas forem constatadas.

Parágrafo único - As atividades de reforço/recuperação paralela não eximem o professor da classe regular da responsabilidade de realizar a recuperação contínua, a partir da avaliação diagnóstica.

Art. 4º. A organização do reforço/ recuperação paralela prevista no inciso I do artigo 2º desta resolução dar-se-á mediante atendimento aos seguintes critérios:

I. Avaliação diagnóstica realizada no início e no decorrer do ano letivo para identificação dos alunos com defasagem de aprendizagem a serem encaminhados ao reforço/recuperação paralela;
II. Encaminhamento de fichas individuais dos alunos, conforme Anexo I;
III. Elaboração do Projeto de Recuperação Paralela, conforme Anexo II;
IV. Juntada dos registros elencados nos incisos de I a III e encaminhamento ao Departamento Municipal de Educação para aprovação e homologação.

Art. 5º. Os projetos serão desenvolvidos conforme a necessidade de aprendizagem das turmas a serem formadas, no decorrer do período com início **a qualquer tempo, a partir da homologação**, devendo estender-se, conforme necessidade dos alunos da escola, até **30 de novembro** do ano letivo em curso.

Parágrafo Único: A permanência no reforço/Recuperação Paralela deverá corresponder à necessidade diante das dificuldades por eles apresentadas. Havendo superação de tal situação, o mesmo poderá ser substituído por outro aluno.

Art. 6º. O Projeto de reforço/Recuperação Paralela previsto no Artigo 2º deverá ser elaborado pelo coordenador pedagógico/ vice-diretor, juntamente com o professor da sala regular, considerando o disposto no Artigo 4º.

Art.7º. As atividades do Projeto de reforço/Recuperação Paralela serão desenvolvidas antes ou após as aulas regulares, no contraturno, com 4 (quatro) horas semanais, sendo 02 (duas) por turma com aluno, em dois dias durante a semana e deverão ser trabalhadas por área (Alfabetização, Língua Portuguesa e Matemática).

Parágrafo único: Quando houver a necessidade de desenvolvimento das 4 (quatro) horas do Projeto de Recuperação Paralela em um único dia, a escola deverá encaminhar solicitações de autorização ao Departamento de Educação que, após análise, poderá deferir a solicitação desta forma de funcionamento.

Art. 8º. Excepcionalmente, em casos de impossibilidade do comparecimento do aluno no contraturno para frequentar o reforço/ Recuperação Paralela (crianças da zona rural), o mesmo poderá ser inserido em uma turma do mesmo período em que frequenta as aulas regulares, desde que solicitado pela U.E. por ofício e autorizado pelo Departamento de Educação e pelos pais.

Art. 9º. As escolas formarão turmas de Recuperação Paralela, constituídas de no mínimo 08 (oito) e de no máximo 10 (dez) alunos.

Art. 10. Para a formação das turmas do Projeto de Recuperação Paralela, as escolas deverão obedecer ao limite de **até 20%** do número de alunos por ano/série.

Art. 11. Os professores interessados em atuar no Projeto de Reforço/ Recuperação Paralela deverão apresentar proposta de trabalho fundamentada na Unidade Escolar de seu interesse, contemplando as áreas de Alfabetização, Língua Portuguesa e Matemática e após a aprovação da proposta, participar de entrevista realizada pela equipe gestora da unidade escolar.

Parágrafo único: A proposta de trabalho do candidato ao posto de professor do projeto de reforço/recuperação paralela deverá conter:

I. Introdução, objetivos, metodologia e avaliação;
II. Metodologia contendo atividades propostas, devidamente fundamentadas, que visem à promoção do desenvolvimento de atividades significativas e diversificadas, capazes de levar o aluno a superar as dificuldades de aprendizagem e adquirir habilidades necessárias à continuidade da aprendizagem, respeitando a sua diversidade e ritmo próprio no processo educativo.

Art.12. As turmas de reforço deverão ser atribuídas aos professores na seguinte ordem:

I- Aos professores efetivos do município, de acordo com o que preconiza a Lei Completar nº 170, de 13/03/2013, no Capítulo X, artigos e parágrafos que o compõem;

Parágrafo Único:- fica expressamente vedado o professor se afastar do cargo efetivo para concorrer ao processo de Aulas de Reforço//Recuperação Paralela.

Art.13. Os professores interessados em assumir uma turma do Projeto de reforço/Recuperação Paralela, deverão:

§1º. Apresentar como habilidades:

I. Estar apto a diagnosticar, analisar e retomar ações pedagógicas, visando o avanço da aprendizagem dos alunos;
II. Planejar semanalmente as atividades a serem desenvolvidas;
III. Reconhecer que existe mais de uma maneira de aprender, e, portanto, deve haver maneiras diversificadas de ensinar,

IV. Contextualizar os conteúdos programáticos, relacionando teoria com a prática, atribuindo assim uma função social aos temas trabalhados;

§2°. Apresentar os requisitos:

I. Ter experiência em aulas no Ensino Fundamental, através de declaração de trabalho que comprove a experiência nesta modalidade de ensino;

III. Ter disponibilidade de horário, no turno a qual a turma do Projeto de Reforço/Recuperação Paralela funcionará, sem impedimentos de acúmulo;

§3º- as inscrições deverão ser realizadas nas Unidades de Ensino Fundamental, a qual o candidato tiver interesse em ministrar aulas no Projeto, munido dos documentos citados no § 1º art. 13 e posteriormente enviado pela U.E ao Departamento Municipal de Educação para análise e aprovação de acordo com o cronograma do anexo III);

Art.14. Professor que já tenha aula atribuída em substituição por tempo indeterminado em alguma unidade, não poderá deixar para atuar no projeto de reforço.

Art. 15. Não havendo professores inscritos**,** o gestor da Unidade Escolar poderá utilizar os candidatos classificados/aprovados em outra U.E., ou atribuir as turmas do referido projeto, aos professores que melhor se enquadrarem no formato do projeto, de acordo com os itens citados no Art.13, §1º e §2º;

Art.16.O professor que atuar no Projeto de Reforço/Recuperação Paralela deverá participar das HTPCs da Unidade Escolar, de acordo com o horário de cada escola;

Art.17. A documentação deve ser enviada pela U.E, ao Departamento Municipal de Educação para análise, aprovação e homologação do Projeto de Recuperação Paralela, conforme disposto no Artigo 4º, incisos de I a IV, onde será analisada em conjunto com diretores, coordenadores pedagógicos e vice-diretor,

Art. 18. Compete aos responsáveis pela implementação do projeto de recuperação paralela:

§ 1º. À Direção e à Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar:

a) Elaborar, em conjunto com os professores da U.E., os respectivos projetos, encaminhando-os ao Departamento Municipal de Educação;
b) Selecionar os professores, mediante a necessidade da U.E., de acordo com as propostas apresentadas;
c) Atribuir as turmas aos professores de acordo com a classificação de suas propostas;
d) Oficiar a atribuição realizada na unidade escolar, com o nome do professor e turma atribuída;
e) Coordenar, implementar, acompanhar e avaliar os projetos propostos, providenciando as reformulações ou substituições de projetos ou docentes quando necessário (exceto adidos);
f) Comunicar oficialmente aos pais as dificuldades apresentadas pelo aluno, a necessidade e os objetivos da recuperação, os critérios de encaminhamento e a forma de realização;
g) Caso haja algum impedimento para a inclusão do aluno no Projeto ou não disponibilizem meios para sua frequência (alunos zona rural), a escola poderá encaminhar o aluno para uma turma (destinada aos alunos do contraturno) no mesmo período em que estuda ou deverá solicitar que assinem ficha de desistência que deverá ser anexada no prontuário do aluno;
h) Disponibilizar ambientes pedagógicos e materiais didáticos que favoreçam o desenvolvimento dessas atividades, seguindo os protocolos exigidos pela Vigilância Sanitária;

i) Avaliar, ao final do Projeto, o trabalho do professor junto às turmas e o desenvolvimento de cada um de seus alunos e encaminhar a referida avaliação ao Departamento de Educação

§ 2º. Ao docente da classe do ensino regular, enquanto responsável pela aprendizagem do aluno:

a) Identificar as dificuldades de cada aluno, pontuando com objetividade as reais defasagens diagnosticadas ao longo do bimestre;
b) Propor a realização de atividades adequadas às dificuldades detectadas dentro do processo de recuperação contínua;
c) Avaliar continuamente o desempenho do aluno, registrando os avanços observados em sala de aula, registrando-os em sua caderneta ou em relatório individual do aluno, sobre a recuperação paralela;
d) Acompanhar a eficácia do Projeto e comunicar a direção da U.E. caso não surta resultado.

§ 3º. Aos docentes responsáveis pelas aulas de Projeto Reforço/Recuperação Paralela:

a) Recuperar as dificuldades de aprendizagem do aluno sob sua tutela;
b) Desenvolver atividades **significativas e diversificadas** capazes de levar o aluno a superar as dificuldades de aprendizagem;
c) **Utilizar materiais e ambientes pedagógicos diversificados** para efetivar a aprendizagem do aluno;
d) Avaliar os avanços obtidos pelos alunos e redirecionar o trabalho, quando as dificuldades persistirem;
e) Participar das reuniões de formação ou orientação, conforme calendário proposto pela U.E.
f) **Registrar por meio de portfólios individuais o desenvolvimento do aluno**;
g) Comunicar, por escrito, à equipe gestora da U.E., quando detectar recuperadas as dificuldades apresentadas pelo professor da sala regular, descritas na Ficha Individual de Encaminhamento/Acompanhamento;
h) Manter contato com o professor do ensino regular do aluno para acompanhamento dos avanços quando for possível e necessário.

Art.19. A qualquer tempo o professor que estiver ministrando as aulas do Projeto de Reforço/Recuperação Paralela e não estiver correspondendo às expectativas esperadas pela escola e ou Departamento Municipal de Educação, poderá ser desligado do projeto.

a)- o professor adido que for desligado do projeto de acordo com o caput do artigo, ficará a disposição do município para substituições ou outras atividades ao qual se enquadra;

Parágrafo único - O Diretor da Escola/ Coordenador pedagógico deverá expedir ofício, com cópia de orientações e notificações pedagógicas realizadas, quando o professor não estiver correspondendo ao esperado.

Art. 20. Os casos omissos ou excepcionais à operacionalização das diretrizes estabelecidas pela presente Resolução serão resolvidos, quando devidamente justificados, pelo Departamento Municipal de Educação.

Art.21. O cronograma para as inscrições e divulgação do Projeto de Reforço/Recuperação Paralela, segue em anexo a esta resolução.

Art. 22. A equipe gestora, juntamente com os docentes e equipe do Departamento de Educação, decidirão quais as turmas/ alunos que serão prioridades do Projeto de Reforço/Recuperação Paralela.

Art. 23. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 18 de Março de 2025.

Maria Inês Roberto

Diretora do Departamento Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PRP- Projeto de Reforço/Recuperação Paralela

Ficha Individual do Aluno		
U.E:		
Aluno:		DN:
R.A.	ano:	turno:
Pai ou responsável:		
Professor da classe regular:		

Principais dificuldades apresentadas pelo aluno:

1- Língua Portuguesa:

2- Matemática:

3- Outras observações do professor da classe regular:

5- Não necessita mais de P.R.R. a partir de _____/_____/_____.

Assinatura do professor da classe regular: _____

Assinatura do Professor Coordenador:_____

Assinatura do Diretor : _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

EMEB:

Projeto de Reforço/Recuperação Paralela Fundamento Legal: Resolução do Departamento Municipal de Educação.

PROJETO	
1- Finalidade do Projeto Estudos de recuperação paralela	
2 - Objetivos do Projeto de Recuperação Paralela • Efetivar ações para a melhoria da qualidade de ensino; • Garantir a todos os alunos oportunidades de aprendizagem que promovam continuamente avanços escolares, em observância às disposições da L.D.B.; • Oferecer, para todos os alunos, ações específicas de recuperação, de forma paralela ao processo de ensino, com defasagem ou dificuldades claramente identificadas e não superadas nas atividades de recuperação contínua, desenvolvidas no contexto das respectivas aulas, assegurando o aprimoramento das habilidades requeridas para a aprendizagem; • Garantir a superação das dificuldades específicas de cada aluno em respeito à diversidade de características, de necessidades e ritmos de aprendizagem.	
3 - Área a ser trabalhada: ( ) Língua Portuguesa ( ) Matemática Ciclo I: ( ) 2º ano do E.F. ( ) 3º ano do E.F. Ciclo II: ( ) 4º ano do E.F. ( ) 5º ano do E.F.	
4 - Número de alunos encaminhados:	

5- Critérios de Agrupamentos de alunos e formação de turmas:
( ) da mesma classe; ( ) de classes distintas e mesmo ano escolar com dificuldades ou necessidades comuns; ( ) de anos distintos, do mesmo ciclo, com dificuldades ou necessidades comuns.

6 - Execução do Projeto:

- Nº de aulas semanais:_____
- Local:_____
- Período de realização: ____/_____/_____ a _____/_____/_____.
- Turno: ( ) manhã ( ) tarde
- Horário/Dia:_____
- Dia/Horário do HTPC do PRP:_____

7 - Conteúdos a serem trabalhados, procedimentos metodológicos e avaliação do aluno: Vide Ficha Individual de Encaminhamento.

8-Relação dos alunos encaminhados:

	Nome do aluno	Ano/ Turma	Nome completo do professor da classe de ensino regular
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

9- Responsáveis: **Assinatura:**

Professor(es) da turma encaminhada ao PRP:	
Professor Coordenador:	
Diretor de Escola:	

Deferimento do Coordenador Pedagógico ( ) Defiro ( ) Indefiro Data.____/_____/_____ Deferimento do Diretor da U.E. ( ) Defiro ( ) Indefiro Data.____/_____/_____	Homologação do Departamento Municipal de Educação ( ) Defiro ( ) Indefiro Data:____/_____/_____

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

ANEXO III

Edital de Abertura de Posto de Trabalho para a Função de Professor de Recuperação Paralela para o ano letivo de 2025.

A direção da EMEB_____ de acordo com a Resolução nº 05 de 18/03/2025, divulga o cronograma do processo seletivo para a função de Professor de Reforço/Recuperação Paralela, conforme os itens abaixo:

Período de Inscrição dos candidatos na própria unidade escolar;

Divulgação do Projeto:- a partir de 18/03/25- pelas unidades escolares e todas as mídias sociais;

Inscrição dos Professores efetivos da rede municipal:- Dias 19 e 20/03/2025;

Horário para as inscrições nas U.Es:- Das 8:00 às 11:00, das 14:00 às 17:00 horas;

Divulgação dos candidatos (profissionais da rede) classificados:- 21/03/2025, as 8:00 h.

Local:- Na secretaria das escolas de Ensino Fundamental do interesse do candidato;

- Apresentação, no ato de inscrição:- a Proposta de Trabalho e demais documentos**,** observando-se a Resolução nº05 de 18/03/25, do Departamento Municipal de Educação.
- Data para recurso a ser protocolado na U.E. pelos profissionais da rede;

Dia:- 21/03/2025, até as 13:00 h.

- Prazo para resposta do recurso:-

Dia :- 21/03/2025, até as 17:00 h.

- Atribuição da turma e entrega de material:-

Dia:- 24/03/2025.

- **Inicio do Projeto**: Atendimento dos pais/responsáveis dos alunos encaminhados

Dias:- de 24 à 26/03/2025.

- Início do atendimento dos alunos:-

Dia:- 27/03/2025.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 17 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA O PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2025"

Maria Inês Roberto, Diretora do Departamento de Educação do Município de Guararapes, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº. 170, de 13 de março de 2013 e;

CONSIDERANDO, o artigo 9º e seus § 1º e 2º da Lei Complementar, nº 170 de 13 de março de 2013, que institui o Atendimento Educacional Especializado, Artigo 12:

IV-Para a função-atividade de Professor de Atendimento Educacional Especializado e para a função-atividade de Professor na Sala de Complementação Pedagógica, serão utilizados os professores, devidamente habilitados para tanto, da rede municipal de ensino de Guararapes, com designação através de portaria do Prefeito Municipal

Considerando O Decreto Municipal Nº 2999 de 27 de maio de 2013, que regulamenta o artigo 9º da Lei Complementar, n° 170 de 13 de março de 2013, que instituiu o Atendimento Educacional Especializado- A.E.E. no município de Guararapes.

Artigo 4º(...)

§ 4º- quando disponíveis, as vagas serão publicadas em editais específicos, para conhecimento de todos os professores interessados da Rede Municipal**;**

CONSIDERANDO que a administração pública tem a prerrogativa de abrir ou extinguir turmas de atendimento, de acordo com a demanda de público alvo, conforme determina o Decreto Municipal nº2999 de 27 de maio de 2013**;**

CONSIDERANDO, os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir atribuições para o emprego /função de Professor com formação de Atendimento Educacional Especializado – A.E.E. e a qualificação profissional dentro do campo de atuação específico;

CONSIDERANDO, a importância da promoção da qualidade da Educação, visando o desenvolvimento do ser humano, em face do compromisso de cada um dos segmentos envolvidos:

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO A.E.E.

Art. 1.º - O Atendimento Educacional Especializado – A.E.E. – será atribuído aos Professores das classes de docentes efetivos do quadro do magistério público municipal:

§ 1º.- Na atribuição de turma, será ofertada 01 (uma) turma no período da tarde, na EMEB Brígida Cagnim Zancaner;

§ 2º.- diante do princípio da razoabilidade, interesse público e eficiência, fica expressamente vedado o afastamento do profissional titular de cargo para assumir tal função, ainda que seja titular de acúmulo;

Art. 2.º - Para participar da atribuição do Atendimento Educacional Especializado – A.E.E., os professores deverão prioritariamente ter formação em Atendimento Educacional Especializado com o mínimo de 360 horas, em não havendo, poderá ser formação em Educação Inclusiva ou Educação Especial, com carga mínima de 360 horas.

§ 1º Em havendo professores adidos com a formação exigida poderá a Administração Pública atribuir-lhe as salas de A.E.E., com fundamentação legal na Lei Complementar 170 de Lei de 13 de março de 2013 nos artigos;

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3.º- Todos os docentes interessados deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo II), cópia de documento comprobatório da formação exigida, e entregar no Departamento de Educação ,de acordo com o cronograma descrito no anexo I, sendo a documentação necessária:.

§1º.- cópia dos diplomas e certificados comprobatórios da formação exigida nos arts.1º e 2° desta resolução.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4.º- Após a fase das inscrições, a documentação será analisada pela equipe do Departamento de Educação, composta pela Diretora do Departamento, Coordenadora de Ensino do Departamento, Assistente Social do Departamento de Educação e Coordenadora do A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) do Departamento,

§1º.- após a análise documental, será elaborada uma lista dos classificados, que será fixada junto ao mural do Departamento de Educação e divulgada no grupo de whatsapp das Unidades Escolares, de acordo com cronograma constante no anexo I;

§2º.- será considerado para efeito de classificação, além da documentação exigida no art. 3º, o tempo de trabalho realizado junto ao A.E.E. do município;

§2º.- conforme cronograma, os candidatos classificados responderão questionário específico sobre o A.E.E., que definirá a classificação final.

DO RESULTADO

Art 5.º- A classificação final será fixada no mural do Departamento, bem como divulgada no grupo de whatsapp das Unidades Escolares, de acordo com cronograma constante no anexo I;

DO RECURSO

Art 6.º- O candidato poderá interpor recurso, de

acordo com cronograma constante no anexo I;

§1º.- o(s) recurso(s) será(ão) analisado(s) pela equipe descrita no art. 4º.;

DO RESULTADO FINAL

Art.7.º- Após análise do(s) recurso(s), uma nova classificação será divulgada, nos mesmos molde citado art. 5.º.

DA ATRIBUIÇÃO DAS SALAS DE A.E.E.

Art. 8.º- A atribuição será realizada no Departamento de educação, a Rua João Batistela, nº 715, Guararapes conforme cronograma do Anexo I, pela Coordenadora do A.E.E.

DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NAS SALAS DE A.E.E.

Art. 9.º- O atendimento às crianças iniciará em dias e horário, de acordo com cronograma do Anexo I.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º- Fica expressamente vedada a atribuição de classe e/ou aulas ao docente que tenha sido demitido do serviço público, mediante processo administrativo disciplinar, nos últimos cinco anos.

Art. 11- A acumulação de 02 (dois) empregos ou de 02 (duas) funções de docentes, incluindo o A.EE, somente será permitido, desde que:

I – O somatório da carga horária não exceda 64 (sessenta e quatro) aulas mensais;

II – Ocorra compatibilidade de horário;

III – Seja previamente expedido o ato decisório favorável ao acúmulo, nos termos da legislação em vigor.

IV- O horário de HTPC seja cumprido coletivamente, com a supervisão da Coordenadora de A.E.E;

Parágrafo Único. Fica vedado o afastamento do cargo efetivo, para assumir sala de A.E.E., quando o docente titular não apresentar acúmulo legal de cargos, vinculados à Prefeitura Municipal de Guararapes.

Art. 12- O HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), será realizado às segundas-feiras, a partir das 17:15 até 20:00 hs, no total de 02 (duas) horas, de acordo com o segmento das candidatas classificadas, horário este que será cumprido no Departamento de Educação, à Rua João Batistela, 715, neste município.

Art. 13-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 17 de março de 2025.

Maria Inês Roberto

Diretora Do Departamento de Educação

ANEXO I

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORÁRIO	OBS.
INSCRIÇÕES	18/03/25 à 21/03/25	Na própria unidade de trabalho	Das 9:00 às 17:00 h. (horário de entrega no Departamento de Educação)	
1º CLASSIFICAÇÃO	24/03/2025	Departamento de Educação	17:00 h	
PREENCHIMENTO QUESTIONÁRIO	25/03/25	Departamento de Educação	17:15 h	
2º CLASSIFICAÇÃO	26/03/25	Departamento de Educação	17:00 h	
RECURSO	27/03/25	Departamento de Educação	Das 9:00 às 17:00 h.	
CLASSIFICAÇÃO FINAL	28/03/2025	Departamento de Educação	17:00 h	
ATRIBUIÇÃO	31/03/2025	Departamento de Educação	18:15 h	
INÍCIO DAS ATIVIDADES EM SALA	01/04/2025	NA RESPECTIVA UNIDADE ONDE FUNCIONARÁ A SALA DE A.E.E.	MANHÃ:-7:30 ÀS 11:30 H E TARDE:- 13:00 ÀS 17:00 H	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato (a)_____

CPF:_____RG:_____

_____

Cargo efetivo da Rede_____

Unidade em que atua:_____

Período:_____Turma:___

_____

II- CARACTERIZAÇÃO:

1 – Já trabalhou no Atendimento Educacional Especializado (A.E.E) de Guararapes

( ) SIM ( ) NÃO

Se a reposta for sim:

Quanto tempo?_____

_____

Local:_____

_____

Cite os anos em que você trabalhou:_____

III- FORMAÇÃO

Cite suas formações na área da Educação Especial e anexe cópias de documentos comprobatórios.

1 -

_____

_____

2 -

_____

_____

3 -

_____

_____

4 - _____

5 - _____

6 - _____

7 - _____

8 - _____

9 - _____

10 - _____

11 - _____

12 - _____

IV- Porque você gostaria de trabalhar no AEE ?

Guararapes,_____de_____de 2025

Nome do candidato:_____

Assinatura do candidato:_____

.....